

PORTARIA Nº 2.748, DE 7 DE OUTUBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso II, do art. 2º da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, o disposto no Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o que consta no Processo nº 00190.109075/2022-89, resolve:

DESIGNAR, LUIS EDUARDO SANTIAGO CAMPOS, para substituir a Chefe de Divisão II, código FCE 1.07, da Coordenação-Geral de Governo Aberto e Transparência da Diretoria de Governo Aberto, Transparência e Participação Social da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

JOSÉ MARCELO CASTRO DE CARVALHO

DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA

PORTARIA Nº 2.539, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A DIRETORA DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 1.383, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, conforme inciso IX do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no processo nº 00190.108545/2022-97, resolve:

Declarar vago, em virtude de falecimento, o cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, código 403/100-NS, Classe S, Padrão IV, ocupado pelo servidor PAULO FEDERIGHI SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1538014, a partir de 12 de setembro de 2022.

VIVIAN VIVAS

CORREGEDORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2.721, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, por WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 477, de 08 de março de 2022, publicada no D.O.U. nº 49, Seção 2, p. 62, de 14 de março de 2022, que tem por último ato a prorrogação promovida por via da Portaria CRG nº 2.317, de 06 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 173, Seção 2, p. 53, de 12 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 00190.101840/2022-12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.722, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, por WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 2.302, de 29 de setembro de 2021, publicada no D.O.U. nº 188, Seção 2, p. 53, de 04 de outubro de 2021, que tem por último ato a recondução promovida por via da Portaria CRG nº 2.594, de 28 de setembro de 2022, publicada no D.O.U. nº 188, Seção 2, p. 110, de 3 de outubro de 2022, passando a sua presidência a JOÃO ALBERTO DE MENEZES, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1282903, referente ao Processo nº 00190.108503/2021-75.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.740, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, por GILMAR RODRIGUES POSSATI JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979819, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.737, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 2, p. 100, de 1º de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.106434/2022-46.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

PORTARIA Nº 2.741, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O CORREGEDOR-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 16, inciso VIII, e o artigo 31 do Decreto nº 11.102, de 23 de junho de 2022, e o artigo 30, inciso I, da Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019, e considerando o disposto no artigo 8º, § 2º, da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º - Substituir DASO TEIXEIRA COIMBRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1537367, por WESLEY ALMEIDA FERREIRA, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1577213, na Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria CRG nº 1.742, de 28 de julho de 2022, publicada no D.O.U. nº 144, Seção 2, p. 100/101, de 1º de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.106445/2022-26.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO WALLER JUNIOR

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CRG nº 2.272, de 1º de setembro de 2022, publicada na edição do D.O.U. nº 169, de 5 de setembro de 2022, seção 2, página 56, onde se lê: "...praticadas pela empresa TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., CNPJ nº 03.014.553/0001-91...", leia-se: "praticadas pelas empresas TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A., CNPJ nº 03.014.553/0001-91 e CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA OSÓRIO PORTO ALEGRE SA - CONCEPA, CNPJ nº 01.654.604/0001-14..."

RETIFICAÇÃO

Na Portaria CRG nº 2.482, de 16 de setembro de 2022, publicada na edição do D.O.U. nº 178, de 19 de setembro de 2022, Seção 2, página 114, onde se lê: "... praticadas pela empresa CHINA THREE GORGES BRASIL ENERGIA S.A., CNPJ 19.014.221/0001-47,..." leia-se: "... praticadas pela empresa RIO VERDE ENERGIA S/A, CNPJ 05.252.008/0001-69,..."

Conselho Nacional do Ministério Público

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 307, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, tendo em vista o disposto no art. 1º, II, e §§ 3º, 4º, 5º, 6º, da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, e considerando o que consta dos Processos 19.00.1000.0001968/2022-69 e 19.00.81522.0003168/2022-39, resolve:

Art. 1º Acrescer os incisos XXXVI e XXXVII ao art. 2º da Portaria CNMP-PRESI nº 178, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 13 de junho de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

 XXXVI - LANA CRISTINA BARROS PESSOA, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão;
 XXXVII - MARCO AURÉLIO RAMOS FONSECA, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Maranhão.
 § 1º.....
 " (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPU Nº 65, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o que consta no expediente PGR- 00406816/2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria SG/MPU nº 44, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 7 de julho de 2022, seção 2, fl. 58, que nomeou o candidato Mateus Meneguelli Rodrigues para o cargo de Analista do MPU/Direito na PRT 15ª - Campinas/SP.

Onde se lê:

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 I CARGO: ANALISTA DO MPU/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS. N AC	CLAS. EST.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
80	4 ES	10065086	MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES	SP	PRT-15ª CAMPINA (CAMPINAS)	VACANCIA - DIVINO DE ASSIS JUNIOR - PT/DGP-PGT-1, DE 28/12/2022, DOU DE 29/12/2022.

Leia-se:

ANEXO II

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
 I CARGO: ANALISTA DO MPU/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS. N AC	CLAS. EST.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
80	4 ES	10065086	MATEUS MENEGUELLI RODRIGUES	SP	PRT-15ª CAMPINA (CAMPINAS)	VACANCIA - DIVINO DE ASSIS JUNIOR - PT/DGP-PGT-1, DE 28/12/2021, DOU DE 29/12/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

